



Aposentados

Emídio Rebelo Filho

SEMINÁRIO

Foi realizado no Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 desse mês, Seminário Nacional de Conclusão do Grupo de Trabalho Petros. Participamos do evento pela Associação dos Mantenedores-Beneficiários da Petros (Ambep). Assistimos excelentes exposições mostrando-nos a verdadeira realidade do Fundo de Pensão Petros que está sendo visivelmente prejudicado com a falta de aportes da Petrobrás. Tivemos a oportunidade de mostrar que não é só a Petrobrás que prejudica o Fundo de Pensão, mas o Governo que a partir de 1991 promoveu o massacre quando desvinculou os reajustes anuais da Previdência Social do mesmo índice aplicado ao salário mínimo. Mostramos, em detalhes, a redução nos proventos das aposentadorias e pensões pagas pelo INSS e o quanto é desembolsado pelo Plano Petros.

REGULARIZAÇÃO

O Fundo de Pensão Petros, ou seja, a Fundação Petrobrás de Seguridade Social Petros, foi criada em 1º de julho de 1970, quando os reajustes dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) se igualavam. Com a desvinculação inexplicável e imprópria promovida no governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello, setembro de 1991, o Fundo de Pensão Petros passou a acumular prejuízos que podemos até dizer: incalculáveis. Os mantenedores-beneficiários da Petros não reivindicam favores, mas sim o que lhes é devido por direito. Por isso aguardam que a Petrobrás quite as suas dívidas e os reajustes dos benefícios previdenciários sejam efetivados com o mesmo índice percentual concedido ao salário mínimo.

INSENSIBILIDADE

A atualização e regularização nos proventos das aposentadorias e pensões estão sendo reivindicadas desde 2003 pelo Projeto de Lei nº58/2003. Convém destacar que este PL já foi aprovado por unanimidade, e repetiremos esta informação quantas vezes for necessária, no Senado Federal e na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Neste colegiado está para apreciação, votação e aprovação desde 2008 com o Projeto de Lei nº4434/2008. Já se passam 16 anos, demonstrando-se a insensibilidade dos deputados federais para com os aposentados e pensio-

nistas, participantes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Injustiça!

VIGÍLIA

A vigília promovida pelos petroleiros da ativa e pelos aposentados ex-empregados da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, é pertinente nesta hora em que o Fundo de Pensão Petros está com dificuldades no cumprimento obrigatório de suas atribuições. É premente e urgente firmes e decisivas ações para regularizações imediatíssimas na solução dos problemas que afligem o pleno funcionamento da Fundação Petros. O Ato Reivindicatório em frente às instalações da maior empresa da América Latina está revestido do direito que tem que ser respeitado, eliminando-se definitivamente os Planos de Equacionamentos de Déficits (PED's), que têm levado um número elevadíssimo de petroleiros ao desespero.

PREJUÍZOS

Os Planos de Equacionamento de Déficits da Petros (PEDs) é uma demonstração da insensibilidade dos que, sem medir as consequências nefastas que causam insatisfação e prejuízos irreparáveis na qualidade de vida dos mantenedores-beneficiários, julgam existir a normalidade de ações. Não aceitamos e refutamos, com veemência, ações dessa natureza. A atual presidente da Petrobrás, ao que soubemos, também, vítima dos PEDs, como ex-petroleira, e por suas declarações afirmativas sobre o funcionamento da Petrobrás, saberá agir de forma convicta na correção do malfeito, fazendo retornar o espírito solidário dos petroleiros de seus companheiros.

GARANTIA

Aposentados e pensionistas têm que ter a garantia do estabelecido no artigo 201, parágrafo 4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assegura o reajustamento dos benefícios previdenciários para preservá-los em caráter permanente o valor real. Portanto, conceder-lhes reajuste que não condizem com a realidade é desrespeito ao dispositivo constitucional, ferindo-o frontalmente, assim entendem os contribuintes, segurados e beneficiários do INSS.

BEM

“O bem – não basta querê-lo, é preciso fazê-lo para que ele triunfe de verdade” (I. Nievo).